PROJETO DE LEI Nº 017/2017

EMENTA: A atual Rua nº. 61 do Bairro Cláudio Ribeiro, passa a denominar-se Rua **"EUGÊNIO MANOEL ALVES"**.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º. – A atual Rua nº. 61 localizada do Bairro Cláudio Ribeiro, passa a denominar-se: **"Rua Eugênio Manoel Alves"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor